



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***"Altera a redação do art. 3º da Resolução 001/2019, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Olímpio Noronha e dá outras providências"***

A Mesa da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

#### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** O art. 3º da Resolução nº 001/2019, passa vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º O auxílio alimentação será concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$206,85 (duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais".**

**Art. 1º.** Revogada as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Câmara de Vereadores em 27 de fevereiro de 2025.

*João Paulo Inácio*

**João Paulo Inácio**  
**Presidente**

PUBLICADO

27/02/2025

*[Assinatura]*